



# EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO UM CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

**Maria Aparecida R. da Fonseca** (PPGE/UFG) - [cidafonseca.rodrigues@gmail.com](mailto:cidafonseca.rodrigues@gmail.com)

**Michelle Julienny R. Fonseca** (FT/UnB) – [michellefonseca.rodrigues@gmail.com](mailto:michellefonseca.rodrigues@gmail.com)

**Stefanny Farias Faustina** (FT/UnB) – [sterfannyff@gmail.com](mailto:sterfannyff@gmail.com)

**Eixo 3:** Práticas Pedagógicas e Formação na EaD: superações do Instrumental e Tecnocêntrico

**Resumo:** Este texto circunscreve-se na amplitude da educação ambiental (EA) e do desenvolvimento sustentável (DS), no contexto da pandemia da COVID-19. O objetivo geral do estudo foi verificar os desafios e as possibilidades identificadas na EA para o DS com a implementação do Ensino Remoto Emergencial. A metodologia constitui-se de estudo qualitativo de abordagem descritiva, exploratória de cunho bibliográfico e documental. A fundamentação teórica evidencia lacunas históricas na efetividade da EA, vis- a vis, sua importância para o DS. Os resultados mostram que a pandemia não é responsável pelos desafios postos a estas áreas, mas que os intensificou. Na contramão destes, evidencia-se possibilidades sócio transformadoras por meio da EA que por si propiciam caminhos para o DS.

**Palavras-chave:** Educação Ambiental. Desenvolvimento Sustentável. Pandemia. Ensino Remoto Emergencial

## 1 Introdução

As questões ambientais sempre foram pontos em destaques nas discussões mundiais e que por especificidades, dentre elas, orientações de organismos multilaterais, relacionam a EA à educação. Fato indiscutível neste particular, é a potencialidade da EA como um caminho para o DS.

Por tudo isso, e considerando os impactos da pandemia da Covid-19 na educação é que se propõe o estudo descrito neste resumo que objetiva verificar os desafios e as possibilidades identificadas na EA para o DS, mediante a implementação do Ensino Remoto Emergencial.

Tal proposta materializa-se em cinco itens. No primeiro é apresentada uma breve concepção acerca do DS e suas relações com a EA. No segundo é refletida a relação entre DS e educação. No terceiro são apresentadas questões concernentes à pandemia da Covid 19 e a efetividade do ensino remoto emergencial. No quarto o caminho metodológico seguido, é exibido sucintamente. No quinto e último tópico, à guisa de considerações finais, são expostos os achados do estudo. Encerra-se o texto esperando<sup>1</sup> a materialidade de uma EA para o DS.

## 2 Concepção de desenvolvimento sustentável e educação ambiental

<sup>1</sup> Termo usado no sentido freiriano “É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo...” (FREIRE, 1992, s. p.).

Após o fim da Guerra Fria, onde houve a predominância do modelo econômico capitalista, estabeleceu-se um alto desenvolvimento tecnológico que possibilitou a ampliação do processo industrial. Com o surgimento das novas tecnologias, foi possível realizar a geração de produtos em larga escala, tornando então a capacidade de produção ilimitada. Esta capacidade atrelada à publicidade de tais produtos induziu o estabelecimento de uma sociedade extremamente consumista, que consome demasiadas vezes apenas em busca de satisfazer seus desejos e não por que é uma necessidade.

Nessa lógica, o consumismo desenvolve a economia gerando cada vez mais lucro para a indústria e para o país em que esta se insere. Entretanto, esse consumo excessivo resulta em diversos problemas ambientais, dentre tantas questões é possível citar o alto nível de geração de resíduos sólidos no pós-consumo ou a liberação de material tóxico no ambiente em função da operação das fábricas. O uso indiscriminado dos recursos naturais, seja em busca de matéria prima ou a utilização de áreas para deposição de seus resíduos, gera a degradação de ecossistemas e o desequilíbrio ambiental. Acarretando em problemas que assolam todo o planeta, como é o caso do aquecimento global.

Neste cenário começa-se a discutir acerca da promoção de um modo de desenvolvimento com vista a considerar que o meio ambiente não é uma fonte de recursos ilimitados, e sim que possui uma capacidade de suporte. De tal modo, o conceito de Desenvolvimento Sustentável (DS) passa a ser conhecido após ter sua definição no relatório de Brundtland (1987), também conhecido como “Nosso Futuro Comum”. Onde o DS foi descrito como aquele capaz de satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades.

Destarte, em 2015, foi adotada uma nova política global, pelos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que se pauta em cinco áreas: Pessoas – erradicar a pobreza e a fome de modo a garantir dignidade e igualdade a todos; Prosperidade – garantir vidas prósperas e plenas em harmonia com a natureza; Paz – promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas; Parcerias – implementar a agenda por meio da cooperação global; e Planeta – proteger os recursos naturais de modo a garantir a qualidade ambiental para as gerações atuais e futuras. (CNM, 2016)

Neste cenário, em meio a formulação destes objetivos e políticas, observou-se que para alcançar uma sociedade sustentável é necessário o reconhecimento de que os recursos disponíveis na natureza são finitos, de modo a implantar um planejamento com vistas à uma

Realização



Apoio

nova forma de desenvolvimento (Carvalho et al, 2015). Em decorrência dessa conscientização e necessidade, surgiu a Educação Ambiental, que além de um instrumento de transformação social e política, se destacou como sensibilizadora das populações sobre as más ações, sendo assim caracterizada como uma desenvolvedora de sociedades sustentáveis fomentadas a partir de propostas de gestão e de responsabilidade global (Brasil, 2002).

### 3 Desenvolvimento sustentável e relações com a educação

Após situar o entendimento sobre a EA e o DS, verifica-se que muitos são os desafios postos às sociedades modernas, dentre eles os relacionados às questões ambientais. Como forma de enfrentamento a esses desafios inicia-se uma série de movimentos pró EA, como os 17 Objetivos do DS difundidos pela ONU em 2015. Nesse quadro ganha evidência o objetivo 4, que visa “assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”. (ONU, 2015, ODS 4).

Na centralidade do DS ganha enfoque a educação de qualidade, que conforme Fonseca (2020) é uma temática constante na pauta dos organismos multilaterais. Para a pesquisadora estes organismos diferem-se em suas constituições, agendas e objetivos, todavia, todos acabam inferindo nas formulações e implementação de políticas e políticas públicas sociais, principalmente nas de países subdesenvolvidos, por meio de assentimentos do grupo local no bloco do poder. Machado; Fonseca; Lima (2020) afirmam que na relação daqueles com estes, existe uma multiplicidade de sentidos que nem sempre são explicitados.

Aspecto admirável na discussão é a questão ambiental e sua relação com a igualdade e os direitos humanos, nesse sentido, o desenvolvimento sustentável estabelece relações diretas com a educação. A Lei de Diretrizes e Bases Nacionais da Educação nº 9.394/96, ato normativo em vigência que regulamenta as atividades educacionais no país, ao tratar dos objetivos do ensino fundamental estabelece que a formação deverá fundar-se na “compreensão do ambiental natural e social do sistema político, da tecnologia das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade” (BRASIL, 1996, art. 32). Todavia, mesmo tendo amparo legal a efetividade de uma EA com foco no DS, no contexto brasileiro constitui-se em desafios.

A Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, no que lhe concerne, afirma que, “existe uma grande demanda dos sistemas de ensino, educadores, alunos e cidadãos a respeito da Educação Ambiental no ensino formal [...]”. (BRASIL, 2002, p.3). De acordo com a coordenação geral de Educação Ambiental do MEC, para a implementação da educação ambiental “é necessário uma práxis pedagógica desafiadora, uma vez que exige uma

Realização



Apoio

nova organização dos tempos e espaços da escola e adequação da matriz curricular” (BRASIL, 2002, p.3). Esta citação produzida em 2002 apresenta-se atual, visto o contexto imposto pela pandemia da Covid-19, o que requer maiores reflexões a respeito do tema.

#### 4 A pandemia da Covid 19 e a efetividade do ensino remoto emergencial

No final do ano de 2019 e início de 2020 o vírus denominado SARS – CoV-2, espalha-se pelo mundo, impactando profundamente a humanidade. O cotidiano das pessoas foi intensamente modificado, visto a alta transmissibilidade do vírus, logo a necessidade da implementação de medidas sanitárias estabelecendo o distanciamento social.

Diversos setores da sociedade foram afetados direta ou indiretamente pela pandemia da Covid-19 e segundo relatório do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (BRASIL, 2021), a educação foi uma das áreas mais impactadas. Tal argumento pauta-se na pesquisa denominada, “Resposta Educacional à Pandemia da COVID-19 no Brasil”, realizada entre fevereiro e maio de 2021. Frente às medidas sanitárias aplicadas, estas instituições tiveram suas portas fechadas, sendo as atividades educacionais no país realizadas de maneira não presencial.

A LDB/1996, sobre a educação formal no país, aborda as modalidades de educação a distância (EaD) e educação presencial. Todavia, ao estudar os atos normativos orientadores das atividades educacionais no início da pandemia, constata-se referência a atividades não presenciais, que por sua vez, não se refere à EaD. A Portaria nº 343/2020, sugere a implementação de “aulas em meios digitais”, o Parecer CNE/CP nº 5/2020, “atividades não presenciais”, ou “ensino remoto”, já o Parecer CNE/CP nº 11/2020, denomina a atividade a ser desenvolvida de “ensino remoto” de “ciclo emergencial”, e por fim, o Parecer CNE/CP nº 15/2020, institui o ensino remoto emergencial (ERE).

Verifica-se no meio educacional certas confusões com relação ao ERE e a EaD, de tal forma, ratifica-se que ambos não são sinônimos. Fonseca (2020), ao estudar a qualidade da educação superior a distância em atos normativos, destaca que a EaD é uma modalidade educacional reconhecida legalmente e teoricamente no país, que possui características próprias, tendo seu amparo nas leis nacionais, dentre elas a LDB/1996. Já sobre o ERE, Lima; Fonseca; Costa (2021, no prelo), afirmam que como já evidenciado no próprio nome, é emergencial, que foi estabelecido sem planejamento para suprir necessidades de um determinado momento ou

Realização



Apoio

período, e que por estas características poderá ocasionar sérios problemas à educação e sociedade.

## 5 Metodologia

A pesquisa aqui apresentada é de abordagem qualitativa, descritiva, exploratória, de caráter bibliográfico e documental, firmada teoricamente em Minayo (2009). Realizou-se levantamento de bibliografia no Scientific Electronic Library Online (SciELO) e no Education Resources Information Center (ERIC) e, a pesquisa documental se deu no portal do Planalto Federal, considerando as legislações na amplitude da Covid-19, com recorte temporal no ano de 2022<sup>2</sup>.

**Quadro 1 – Tendências de Publicação por Repositório**

Repositório (s)	Descritores/Trabalhos por ano de pesquisa	Tendências de Publicação (no geral)
SCIELO	“Educação Ambiental” AND Pandemia - 1/2022	- Crise climática e Pandemia; - Educação ambiental na resiliência socioecológica
ERIC	“environmental education” AND pandemic - 2/2022	-Desafios e estratégias para lidar com as mudanças repentinas para o aprendizado remoto.

**Fonte:** Elaborado pelas autoras.

No Scielo, identificou-se 3 trabalhos, todavia, dois não apresentavam questões diretas à Covid 19. No ERIC após aplicação dos filtros foram identificados 6 trabalhos, sendo descartados 4 estudos que não mantinham relação com o objeto da Covid-19. Quanto aos atos normativos foram selecionados: Portaria nº 343/2020; Parecer CNE/CP nº 5/2020; Parecer CNE/CP nº 11/2020, e o Parecer CNE/CP nº 15/2020.

## 6 À Guisa de considerações finais: desafios e possibilidades da educação ambiental para o desenvolvimento sustentável no contexto do ensino remoto emergencial

<sup>2</sup> A escolha se deu devido ao fato de no mês de março deste corrente ano ter completado 2 anos em que as instituições de educação no Brasil foram fechadas pela COVID-19.

Realização



Apoio



Os estudos teóricos realçam a importância da EA para o DS, enquanto objeto do conhecimento e componente de transformação social. Todavia, evidenciam lacunas históricas nessa área, que acrescidas a implementação desordenada do ERE, geraram severos impactos para a área. Conforme De Castro Filho e Albuquerque (2021), questões como a falta de conhecimentos sobre as tecnologias e a posse destas, por parte do professor e, a impossibilidade do acesso dos estudantes à internet, a internet com qualidade, e às ferramentas tecnológicas, além de dificultar a formação voltada para as causas ambientais, ampliou as desigualdades e as mazelas humanas. Nesse particular, vale destacar a pesquisa de Becker e Marcomim (2021), que trata da crise climática, questão que se agrava com a pandemia devido ao aumento na produção de lixo doméstico, industrial e hospitalar.

Os atos normativos e os documentos de organismos multilaterais para a EA e que abordam o DS, atribuem certo grau de importância ao tema, todavia, verificou-se que a análise requer criticidade e reflexões, com vistas a identificar as intencionalidades implícitas. Já nos Atos Normativos estabelecadores do ERE, constatou-se incapacidade normativa, diretiva e organizativa, no que se refere às atividades educacionais.

Quanto às possibilidades, De Castro Filho e Albuquerque (2021), apontam a assunção das tecnologias como meio auxiliar da aprendizagem no pós pandemia. Para Miklos (2022), a educação ambiental pode catalisar uma mudança de perspectiva sobre a finalidade da educação, de instrumental para sócio transformadora, contribuindo com o desenvolvimento de uma maior consciência sobre os fundamentos sistêmicos das crises.

Enfim, encerra-se este texto esperando a materialização de mecanismos para lidar com os desafios postos e, que as possibilidades identificadas se materializem no sentido de avançar para uma educação ambiental na vertente do desenvolvimento sustentável.

## Referências

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1996. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. **Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.** (2002). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao13.pdf> Acesso em 29 mar. 2022.

Realização



Apoio



BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 343, de 17 de março de 2020.** Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais Novo Coronavírus – COVID-19. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>. Acesso em: 2 jul. 2021.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 5/2020.** Reorganização do Calendário Escolar em razão da Pandemia da COVID-19. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>. Acesso em: 2 jul. 2021.

BRASIL, **Pesquisa.** Resposta educacional à pandemia de COVID-19 no Brasil. (2021). Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/divulgados-dados-sobre-impacto-da-pandemia-na-educacao>. Acesso em 29 mar. 2022.

BRUNDTLAND, Gro Harlem. **Nosso futuro comum:** comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento. 2.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1987.

CARVALHO, Natalia Leal; KERSTING, Cristiano; ROSA, Gilvan; FRUET, Lumar; BARCELLOS, Afonso Lopes. Desenvolvimento sustentável X desenvolvimento econômico. **Revista Monografias Ambientais**, [S. l.], v. 14, n. 3, p. 109–117, 2015. DOI: 10.5902/2236130817768. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/remoa/article/view/17768>. Acesso em: 30 mar. 2022.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM. **Guia para Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros.** O que os gestores municipais precisam saber. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.ods.cnm.org.br/agenda-2030>. Acesso em: 30 mar. 2022.

DE CASTRO FILHO, Pedro Júlio; ALBUQUERQUE, Francisco Nataniel Batista de. Educação ambiental e os efeitos da pandemia de Covid-19 no ensino básico: limits and possibilities in basic education. **Olhares & Trilhas**, [S. l.], v. 23, n. 2, p. 580–595, 2021. DOI: 10.14393/OT2021v23.n.2.60134. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/olharetilhas/article/view/60134>. Acesso em: 1 abr. 2022.

FONSECA, Maria. Aparecida. Rodrigues da. **Qualidade da educação superior e a distância no Brasil:** entre o revelado e o velado. 304 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/11236/3/Disserta%20c3%a7%20a3o%20-%20Maria%20Aparecida%20Rodrigues%20da%20Fonseca%20-%202020.pdf>. Acesso 28 abr. 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança:** um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

Lima Daniela da Costa Britto Pereira; FONSECA, Maria Aparecida Rodrigues da; Costa Fernando Wagner da. EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS EM TEMPOS DE PANDEMIA: REINVENÇÕES OU MANUTENÇÕES DO CENÁRIO FORMATIVO NO ESTADO DE GOIÁS? In: “Tecnologias digitais e reinvenções de práticas educativas em diferentes cenários formativos”. UFMS. **No Prelo.**

MACHADO. Elka Cândida de Oliveira. FONSECA, Maria Aparecida Rodrigues da; LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira. Organismos multilaterais, educação superior e a distância no

Realização



Apoio

Brasil: relações de orientação e inferência. In **Gestão da informação, cultura organizacional e literacia** [recurso eletrônico] / Armando Malheiro da Silva ... [et al.] (organizadores). – Porto, PT : FLUP – U.PORTO, 2020.

MINAYO, Maria Cecilia de Souza. **Pesquisa social** – teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: [https://www.bing.com/ck/a?!&&p=b25a2ae0b97e6cf115a40eda15ae9b580a7e8a99f0cd934e554862a638fa7034JmltdHM9MTY0OTI5MDYwNiZpZ3VpZD1jOTY4MTg0MC1hNGE4LTQ3YzItYmEyYy05YzQ3OWFhMjU3YTcmaW5zaWQ9NTE1OQ&ptn=3&fclid=02afb884-b608-11ec-8b00-9d432b2caf04&u=a1aHR0cHM6Ly93d3cudW5kcC5vcmevY29udGVudC9kYW0vYnJhemlsL2RvY3MvYWdlbmRhMjAzMC91bmRwLWJyLUFnZW5kYTlWmzAtY29tcGxldG8tcHQYnltMjAxNi5wZGY\\_bXNjbGtpZD0wMmFmYjg4NGI2MDgxMWVjOGIwMDlkNDMyYjJjYWYwNA&ntb=1](https://www.bing.com/ck/a?!&&p=b25a2ae0b97e6cf115a40eda15ae9b580a7e8a99f0cd934e554862a638fa7034JmltdHM9MTY0OTI5MDYwNiZpZ3VpZD1jOTY4MTg0MC1hNGE4LTQ3YzItYmEyYy05YzQ3OWFhMjU3YTcmaW5zaWQ9NTE1OQ&ptn=3&fclid=02afb884-b608-11ec-8b00-9d432b2caf04&u=a1aHR0cHM6Ly93d3cudW5kcC5vcmevY29udGVudC9kYW0vYnJhemlsL2RvY3MvYWdlbmRhMjAzMC91bmRwLWJyLUFnZW5kYTlWmzAtY29tcGxldG8tcHQYnltMjAxNi5wZGY_bXNjbGtpZD0wMmFmYjg4NGI2MDgxMWVjOGIwMDlkNDMyYjJjYWYwNA&ntb=1). Acesso em: 30 mar. 2022.

SILVA, Maria Oliveira da; FLAIN, Valdirene Silveira. Capitalismo e consumismo: os desafios do consumo sustentável na sociedade contemporânea. **Revista da AJURIS** – Porto Alegre, v. 44, n. 143, Dezembro, 2017. Disponível em: <http://ajuris.kinghost.net/OJS2/index.php/REVAJURIS/article/view/621#:~:text=O%20consumicon%20%C3%A9%20a%20ideologia,vistas%20%C3%A0%20obten%20%C3%A7%C3%A3o%20do%22lucro>. Acesso em: 30 mar. 2022.

Realização



Apoio

